



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.670/2024

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

14 – Secretaria de Saúde

00 – Secretaria de Saúde

10 – Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.122.0004.1.0260 – Veículo de Transporte Sanitário

4.4.90.52.00-1.621.000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 304.800,00

4.4.90.52.00-1.500.000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.200,00

Art. 4º. A cobertura do crédito especial no montante de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) de que trata o artigo 2º se fará através da anulação das seguintes dotações, no orçamento municipal de 2024:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

03 – Secretaria de Educação

01 – Serviço de Educação

12 – Educação

12.265 – Educação Infantil

12.265.003 – Todos Pela Educação de Pequeri

12.265.003.2.0111 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo

R\$ 20.200,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Atenção Básica

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

10.301.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.301.004.2.0068 – Saúde da Família – PSF/APS

3.3.90.30.00-1.621.000 – Material de Consumo

R\$ 106.038,85

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Atenção Básica

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.301.004.2.0146 – Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (GO e PED)

3.3.90.34.00-1.621.000 – Outros Despesas de Pessoal Decorre de Contrat

R\$20.000,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Atenção Básica

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.301.004.2.0065 – Saúde Bucal - ESB

3.3.90.39.00-1.621.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 8.511,45

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Atenção Básica

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.301.004.2.0068 – Saúde da Família – PSF/APS

4.4.90.51.00-1.621.000 – Obras e Instalações

R\$ 60.000,00

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

11 – Atenção a Média e Alta Complexidade

10 – Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.302.004.2.0167 – Unidade Básica de Pronto Atendimento - UBS

3.3.90.30.00-1.621.000 – Material de Consumo

R\$ 34.592,20

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

09 – Fundo Municipal de Saúde

12 – Vigilância em Saúde



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.004 – Ação, Promoção, e Prevenção em Saúde

10.301.004.2.0125 – Veículos das Vigilâncias – SPIN e Moto

3.3.90.30.00-1.621.000 – Material de Consumo

R\$ 75.657,50

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 03 de Maio de 2024.


Glaúco Braga Fávero

Prefeito Municipal de Pequeri - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 03/05/2024

ASS